

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 316/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 09 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	FABIANO BRASIL SALES	<b>DESTINO</b>	Petrolina - PE
<b>CPF</b>	816.924.553-20	<b>PERÍODO</b>	09/10/2024
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 315/2024 - GP  
CRATO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 09 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	<b>DESTINO</b>	Petrolina-PE
<b>CPF</b>	222.635.353-49	<b>PERÍODO</b>	09/10/2024
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	---	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.500,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 1.500,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 317/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 09 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE	<b>DESTINO</b>	Petrolina-PE
<b>CPF</b>	050.522.363-52	<b>PERÍODO</b>	09/10/2024
<b>CARGO</b>	ASSESSOR ESPECIAL	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 1.000,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 318/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 09 de outubro do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

<b>NOME</b>	LEONARDO DIONIZIO DOS SANTOS	<b>DESTINO</b>	Petrolina - PE
<b>CPF</b>	016.652.633-93	<b>PERÍODO</b>	09/10/2024
<b>CARGO</b>	ASSESSOR II	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 05	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	550,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	550,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2024.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**

PROCESSO CRF Nº: 2427240973

REQUERENTE: GREGÓRIO CARDOSO DE MENESES SOBRINHO REPRESENTANDO POR VINICIUS ARAUJO MACEDO.

OBJETO: RESTITUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGOS À FAZENDA PÚBLICA – EXECUÇÃO FISCAL EXTINTA – PAGAMENTO VOLUNTÁRIO

RELATOR: JONAS FEITOSA RODRIGUES

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

**RACHEL ALVES GOMES**

**Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais**

**DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 11/2024**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2º INSTÂNCIA RECURSAL – EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA – EXTINÇÃO DA AÇÃO A PEDIDO DO FISCO – PAGAMENTO VOLUNTÁRIO – RESTITUIÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - POSSIBILIDADE DIANTE O CASO CONCRETO - PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.

Objeto: Pedido de restituição de honorários advocatícios pagos à fazenda pública – execução fiscal extinta e pagamento voluntário

DECISÃO Trata-se de pedido de restituição de honorários advocatícios pagos à fazenda pública – execução fiscal extinta e pagamento voluntário

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e no mérito, julgar PROCEDENTE EM PARTE o pleito recursal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 08 de outubro de 2024.

**RACHEL ALVES GOMES**

**PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**PORTARIA Nº 0605001/2022- GP**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 421/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/10/2024 a noite e retornando no dia 10/10/2024.

<b>NOME</b>	Jaqueline Correia da Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	267.245.098-66	<b>PERÍODO</b>	09 e 10 de outubro de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica De Enfermagem - Contratada	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de outubro de 2024.

**Milenna Alencar Brasil**  
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 422/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos referentes a PPI 2024 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, em Fortaleza – CE, saindo dia 15/10/2024 e retornando no dia 16/10/2024.

<b>NOME</b>	Julio Severiano Correia Lima	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	837.206.853-49	<b>PERÍODO</b>	15 e 16 de outubro de 2024
<b>CARGO</b>	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 09 de outubro de 2024.

**Milenna Alencar Brasil**  
**Secretária Adjunta de Saúde do Crato**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO **EDIÇÃO 5571**, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.17.**, REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024.08.02.1, PUBLICAÇÃO DO DIA 02/10/2024; NA PÁGINA Nº 17; **ONDE SE LÊ:** O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o **extrato do quarto** aditivo ao contrato nº 2024.08.02.1; **LEIA-SE:** O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o **extrato do primeiro** aditivo ao contrato nº 2024.08.02.1.

---